

**J. MACÊDO S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA - CVM 2115-6**  
**CNPJ: 14.998.371/0001-19**  
**NIRE: 23.3.0002679-9**

---

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024 (4ª/2024)**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 29 de julho de 2024, às 10h, na sede da Companhia, situada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900.

**PRESENCAS:** Acionistas representando 96,44% (noventa e seis vírgula quarenta e quatro por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Os editais de convocação foram publicados no jornal O Povo, edições impressas de 03, 04 e 05 de julho de 2024, páginas 18, 22 e 19, respectivamente, bem como na edição online de 03 de julho de 2024, disponibilizada no sítio eletrônico: <https://www.opovo.com.br/noticias/publicacoes-legais/>.

**MESA:** **Luiz Antônio dos Santos Pretti** – Presidente da Mesa; e **Roberto Proença de Macêdo** – Secretário da Mesa.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do art. 5, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para consignar o novo capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2024 e homologado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2024; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas com o quórum antes referido, o Sr. Presidente, conforme artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, instalou a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esta data.

**DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa saudou todos os presentes e expôs a ordem do dia. Em seguida, a totalidade dos acionistas presentes deliberou por aprovar:

**(i)** a alteração do art. 5, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para consignar o novo capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2024 e homologado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2024. Dessa forma, o art. 5, *caput*, do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Art. 5. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 135.899.646,61 (cento e trinta e cinco milhões oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), dividido em 19.404 (dezenove mil quatrocentas e quatro) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 10.690 (dez mil seiscentas e noventa) ações ordinárias e 8.714 (oito mil setecentas e quatorze) ações preferenciais.”*

(ii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a alteração deliberada no item anterior, na forma do Anexo I ao presente instrumento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta ata em livro próprio que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, é por todos assinada.

**ASSINATURAS:** Luiz Antônio dos Santos Pretti (Presidente da Mesa); Roberto Proença de Macêdo (Secretário da Mesa / Acionista); Amarílio Proença de Macêdo (Acionista); Georgina Macêdo Rosa (Acionista); BDM Participações Ltda. (Acionista / R.p. Alfredo Craveiro de Macêdo); J. Macêdo S.A. - Com. Adm. e Participações (Acionista / R.p. Amarílio Proença de Macêdo e Luiz Eduardo Barbosa de Moraes); Mac-Do Administração e Participações S.A. (Acionista / R.p. Roberto Proença de Macêdo e Amarílio Proença de Macêdo).

**DECLARAÇÃO:** A presente ata é lavrada em uma única via para compor o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil.

**CERTIDÃO:** Esta ata é cópia digital fiel da via original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 29 de julho de 2024.

**LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS PRETTI**  
Presidente da Mesa

**ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO**  
Secretário da Mesa / Acionista